



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1009

De 07 de dezembro de 2022.

Denomina o Ginásio na Escola Municipal
Professora Bertila Araújo Cedraz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de João Carneiro Sobrinho - João de Pacho o Ginásio de Esporte da Escola Municipal Professora Bertila Araújo Cedraz, na sede do Distrito de Juazeirinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal